



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 49/2015, 11 DE JUNHO DE 2015.

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **5ª Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 17 de julho de 2015, no auditório da Câmara de Vereadores, sito à Rua do Comércio nº 1.045 – Fundos, nesta cidade, das 08H30 às 12H00, tendo como tema central: **“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO 2026”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 11 DE JUNHO DE 2015.

ALCIR JOSE BODANESE
Prefeito Municipal

MARLENE APARECIDA NIQUELATTI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Registrado em livro próprio e publicado no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MAGALI ZUCCO
Of.Téc.em RH-FG Secr.Mun.Adm.e Finanças